CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Recurso Perante o Parecer Terminativo da CCJ

A edil abaixo assinado vem por meio deste tempestivamente com base no **Art. 41** - Será terminativo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ou da Comissão de Finanças e Orçamento, quando for pela rejeição da matéria por inadmissibilidade, ou em análise mérito, e a proposição será arquivada por despacho do Presidente da Câmara.

§ 1º - Qualquer Vereador, com apoiamento de 1/3 (um terço) da composição da Casa, poderá requerer, até 3 (três) dias úteis da publicação do parecer terminativo, que o mesmo seja submetido ao Plenário e, em sendo mantido o parecer, a proposição será definitivamente arquivada.

§ 2º - Sendo rejeitado o parecer terminativo pelo Plenário, o Presidente da Câmara submeterá a proposição à deliberação do Plenário, com parecer favorável de Vereador que se dispuser a relatar a matéria, caso nenhum Vereador se disponha assumir a relatoria, a proposição será apreciada independentemente de parecer.

De acordo com o Regimento Interno, recorro ao Plenário desta Casa contra o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre "Susta os efeitos do Decreto nº 7.109, de 27 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre Regulamentação a fiscalização do serviço público de zona azul no Município de Itaúna e dá outras providências" de minha autoria.

Razões do Recurso

Tendo em vista que a matéria merece sua apreciação de todos os vereadores pela sua relevância e ressaltar que o parecer exarado pela procuradoria é pela admissibilidade, legalidade e constitucionalidade da proposição.

Sala das Sessões 29 de Julho de 2020

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora

Aladim Pereira da Costa
Vereador

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

Alex Artur da Silva
Vereador

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Vereadora

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

Alexandre M. Martoni Campos
Vereador

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

Otacília de Cássia Barbosa
Vereadora

Anselmo Fabiano Santos
Vereador

Hudson Rodrigues Bernardes
Vereador

Márcio Gonçalves Pinto
Vereador

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Iago Souza Santiago
Vereador

Antônio José de Faria
Vereador

Joel Márcio Arruda
Vereador

PROTOCOLO
Nº 5236
Itaúna 31/07/2020
Horário 16:30
Secretaria Legislativa